



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 07 de março de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 187

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 07 de março de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 187

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Terceiro Setor	6
Termo de Fomento	6
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Atas de Sessões	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Convocação	10
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	11
Relação de compras	11

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.156, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.437, de 02 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), sendo as especificações das suplementações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
04 de março de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
S U P L E M E N T A C A O								
								--
20.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	01766	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS			50.000,00
15.01.00	4.4.90.00.00	19 573 6007 - 2064	05	01878	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL			106.000,00
								-
TOTAL								156.000,00
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S								
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO		TOTAL
0,00		0,00	156.000,00		0,00	0,00		156.000,00
TOTAL								0,00
ANEXO I								
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)						CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGAO	:	15.00	SEC. MUN. DES.ECON.FORM.PROF.TEC.INFORMA					
UNIDADE	:	15.01	SEC. MUN. DES.ECON.FORM PROF.TEC.INFORMA					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
19							CIENCIA E TECNOLOGIA	
19.573							DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC	
19.573	6007						GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	
19.573	6007.2064						FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	106.000,00
ORGAO	:	20.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVI\2000S					
UNIDADE	:	20.01	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVI\2000S					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
15							URBANISMO	
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003						INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
15.451	5003.2173						CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	50.000,00
TOTAL GERAL								156.000,00

Portarias

PORTARIA Nº. 9.179, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidor para exercer o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor ELIÉZER POMIATTO SAVIANI, portador do RG/SP. 43.811.780-3, designado para exercer o emprego público em comissão de Diretor do Departamento de Compras e Licitações, no período de 1º/03/2022 a 20/03/2022, em virtude das férias do diretor titular, Sr. Peter Cleison Zerlin.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 04 de março de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.180, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Admite servidora por concurso público para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitida a Sra. SARAH FELICIO BRAGA, portadora do RG nº 44.638.606-6, para provimento do emprego público permanente de ESPECIALISTA EM SAÚDE II, Especialidade: FISIOTERAPIA I, classificado na referência "ES-IA" da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 07 de março de 2022.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2019, homologado pelo Decreto nº 5.767, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
04 de março de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.181, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza contratação temporária de servidora para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da alínea "c", do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária da Sra. CARINA NASCIMENTO NORBERTO, portadora do RG nº 41.621.954-8, para exercer o emprego público de TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I - MONITOR ESCOLAR, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, classificado na referência II-A, da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho- CLT.

Parágrafo único. A contratação terá validade para o período de 07 DE MARÇO DE 2022 até o final do ano letivo de 2022, junto à EMEF PROFª ALZIRA KRUGER GUTHER, para desenvolver as atribuições indicadas em sua função, de acordo com Lei Complementar nº 159, de 27 de novembro de 2019, em conformidade com Processo Interno nº 9.245/2021.

Art. 2º A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com classificação final do Processo Seletivo Público nº 02/2021, homologado pelo Decreto nº 6.085, de 03 de novembro de 2021.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 04 de março de 2022

O Prefeito,



JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.182, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Retifica as Portarias nºs 9.067, 9.068, 9.069, 9.070, 9.071, 9.072, 9.073, 9.074, 9.075, 9.076, 9.077, 9.078, 9.079, 9.080, 9.081, 9.082, 9.083, 9.084, de 30 de novembro de 2021, 9.107, de 30 de dezembro de 2021 e 9.115, de 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Retifica as Portarias nºs 9.067, 9.068, 9.069, 9.070, 9.071, 9.072, 9.073, 9.074, 9.075, 9.076, 9.077, 9.078, 9.079, 9.080, 9.081, 9.082, 9.083, 9.084, de 30 de novembro de 2021, 9.107, de 30 de dezembro de 2021 e 9.115, de 03 de janeiro de 2022, conforme segue:

Onde se lê:

“Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária (...) com Jornada Semanal de 200 (duzentas) horas, classificado na referência II-A, da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Parágrafo único. A contratação terá validade para o período de (...) de acordo com Lei Complementar nº 91/2010, em seu Anexo X, em conformidade com processo interno nº 9.245/2021.”

Leia se:

“Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária (...) com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, classificado na referência II-A, da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Parágrafo único. A contratação terá validade para o período de (...) de acordo com a Lei Complementar nº 159, de 27 de novembro de 2019, em conformidade com Processo Interno nº 9.245/2021.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 04 de março de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 9.183, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Designa Gestor da parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil que especifica.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento das parcerias celebradas pelo Município com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, V, alínea g da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o Secretário Municipal de Saúde, Sr. NILSON ANTONIO ERENO, designado como Gestor do Termo de Convênio identificado abaixo, firmado pelo Município:

Nº do Termo	Entidade	Valor
19/2022	Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita	R\$ 119.000,00

Art. 2º Compete ao Gestor ora nomeado as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras constantes na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao Prefeito Municipal a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados,

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 04 de março de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Terceiro Setor

Termo de Fomento

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita torna público, para a ciência dos interessados: FORMALIZAÇÃO - Terceiro Setor

Termo de Fomento nº 19/2022 – Dispensa nº 01/2022 (Subvenção) – Entidade: Associação do Hospital e

Maternidade São José de Barra Bonita; Objeto: Repasse de “auxílio financeiro”; Valor da Parceria: R\$ 119.000,00; Vigência: 07/03/2022 a 31/03/2022; Data de Assinatura: 05/03/2022. José Luís Rici – Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 013/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Tendo em vista o parecer da Comissão Responsável pela Análise das Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, resolvo homologar o julgamento para todos os fins e efeitos em favor do Grupo Formal: Associação de Agricultores Familiares de Barra Bonita e Região - Agribarra, no valor total de R\$ 239.932,10; Grupo Formal: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Sudoeste SP - Coafaso, no valor total de R\$ 114.855,90, para Fornecimento de hortifrúteis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Barra Bonita, 04 de março de 2022. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 003/2022, objetivando a aquisição de diversos equipamentos veterinários, na data de 03/03/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa Cirúrgicas Mullet Importadora e Exportadora de Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Eireli Me, item 04, no valor total de R\$ 2.910,00; Morimed Comercial Eireli Epp, itens 08 e 09, no valor total de R\$ 20.530,00; Anatomic Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos Hospitalares e Educacionais Ltda, item 06, no valor total de R\$ 2.101,90; Medcoli Distribuidor de Produtos Médicos, Cozinha e Limpeza Ltda Me, item 11, no valor total de R\$ 3.600,00; Max Diagnóstica Comércio e Locação de Artigos Laboratoriais Ltda Epp, item 07, no valor total de R\$ 37.817,00; Evolução Pet Comércio de Equipamentos Médicos e Veterinário Eireli Me, itens 01, 03, 10, no valor total de R\$ 13.149,60; com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 04 de março de 2022. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

Atas de Sessões



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone/Fax (14) 3604.4000 - E-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO DE PROPOSTA

EDITAL Nº 020/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

OBJETO: “Contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA/CAU, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para implantação de segunda pista em trecho, localizado na Avenida Papa João Paulo II, rua Dr. Rui Barbosa Bento Vidal e trecho da Avenida Narcisa Chesini Ometto, incluindo implantação de rotatória de interligação das vias, nos exatos termos do projeto, memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, demonstrativo de composição do BDI e demais documentos”.

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9:50 horas, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Sr. Benedito Aparecido Destro, foi instalada a sessão de abertura do envelope nº 02 - “proposta” da empresa habilitada no processo de licitação na modalidade de **Tomada de Preços n.º 003/2022**. Iniciados os trabalhos. Presente a empresa “SEMAM - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA”. Aberto o envelope, procedeu-se então, a classificação da proposta apresentada neste ato, que segue:

EMPRESA	Valor da Proposta (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
SEMAM - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.	R\$ 518.387,34	1º

O representante legal da empresa participante sai devidamente intimado desta decisão, em conformidade com artigo 109, inciso I, “b” e § 1º, da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações. A empresa licitante renuncia expressamente ao direito do prazo de recurso do julgamento da

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone/Fax (14) 3604.4000 - E-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

proposta, previsto no artigo 109, inciso I, "b", do referido diploma legal, para os fins de direito.

Não havendo nada mais a tratar a presente ata vai devidamente assinada por todos os presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Presidente:-

Membro:-

Membro:-

Membro:-

Membro:-

Empresa:

SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ 44.745.677/0002-05),
representada por seu procurador Sr. Antonio Carlos Vicente Pereira.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles, 1130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17.340-000 – Fone/Fax: (14) 3604-4000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, com base na classificação final do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**, homologada pelo Decreto nº 5.767 de 10 de fevereiro de 2020, **CONVOCA** os candidatos para provimento de **VAGAS** aos empregos públicos **conforme descrito abaixo**:

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE DO EXECUTIVO VI	ESPECIALIDADE: DIREÇÃO VEICULAR II	VAGAS: 05 (CINCO)
CANDIDATO	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
EDEVALTER MARCON	412682539	011ª
FABIO JOSE DAMETO PARRA	41268128	012ª
ANDRÉ VINICIO MANOEL	44805854	013ª
DONIZETI APARECIDO MARCENEIRO	14123460	014ª
JEAN ROGER STEVANATO	481610030	015ª

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE DO EXECUTIVO VII	ESPECIALIDADE: DIREÇÃO VEICULAR III	VAGAS: 03 (TRÊS)
CANDIDATO	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA CRISTINA HAGA	196309876	001ª
JOSÉ WALTER ANTUNES DOS SANTOS	15750659	002ª
VALMIR CLODOALDO CASSIANO	295690872	003ª

Os candidatos **deverão apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos**, localizado à Rua Marechal Floriano nº 1.011, Centro, **nos dias “DE 16 a 18 de MARÇO de 2022”**, no horário entre às 8:00 e 11:00, e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos descritos no subitem 9.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2019.

Os candidatos terão exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses: não atender à convocação para a contratação; não entrar em exercício no emprego; não apresentar os documentos exigidos; não gozar de plena saúde física e mental.

Estância Turística de Barra Bonita/SP, 07 de março de 2022.

JOSE LUIS RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

**SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Barra Bonita****Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal****Relação de compras****COMUNICADO**

De conformidade com o artigo 16 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, encontram-se afixados no átrio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita/SP, as compras realizadas no período de 01/02/2022 à 28/02/2022. Barra Bonita/SP, 04 de Março de 2022. José Arlindo Reginato Dias – Superintendente do SAAE.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

ÊNIO RODRIGUES RODERO

Secretário Adjunto Municipal
de Esporte, Lazer e Juventude

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br